



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133525/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 69.554.434/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA DELURDES GOMES MARTINS. CPF: 234.476.133-00. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 591/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, com início em 21/10/2023 e término em 21/10/2024. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalares). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 133525/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quinta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2023. São Luís (MA), 29 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134257/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 469/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros-Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA. CNPJ: 08.563.277/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ. CPF: 444.932.583-49. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO concernente ao CONTRATO Nº 469/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 469/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, início em 29/10/2023 e término em 29/10/2024. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: 3.1.** Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, os novos valores passarão a ser conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL	VALOR APÓS REEQUILIBRIO		%
\$405.000,00	R\$344.250,00	Trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais	15%

3.2. Diante do novo valor acima discriminado, observa-se que o valor global sofrerá uma diminuição de R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), passando de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil) para R\$ 344.250,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 344.250,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 134257/2023-EMSERH e encontra amparo legal na Cláusula Quarta e Cláusula Décima do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2023. São Luís (MA), 29 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA RADIMED RADIODIAGNOSTICO E CLINICAS MEDICAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93359/2023-EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** RADIMED RADIODIAGNOSTICO E CLINICAS MEDICAS LTDA. CNPJ: 02.665.004/0001-14. **REPRESENTANTE LEGAL:** ADELSON ANTÔNIO VIEIRA CIPRIANO. CPF: 294.661.054-34. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE VALOR E AUMENTO DO QUANTITATIVO, concernente ao CONTRATO Nº 544/2021-GCC/EMSERH. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR E DO AUMENTO DO QUANTITATIVO:** Fica acrescido o percentual de 24,72% ao valor do Contrato nº 544/2021-GCC/EMSERH, considerando o aumento no quantitativo dos itens 1 e 2, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR GLOBAL DO ITEM	QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO DE VALOR
1	10.200	R\$ 805.800,00	12.140	R\$ 959.060,00	24,72%
2	1.800	R\$ 146.358,00	2.810	R\$ 228.481,10	24,72%